



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000234

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano 2

Portaria



PORTARIA SEMEC Nº 015/2018 DE 19 JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Antas-BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 626 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Emerson Vítor de Andrade Santos

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- José Elenilson dos Santos

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Rita de Cássia Alves Castro
- Vagna Shirlei Felício Santana Vidal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000234

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano 2



Representantes da rede estadual

- Carla Maria Carvalho Silva de Santana
- Maria Geani Santos

Representantes da rede particular

- Carine Aparecida Alves
- Claudete Alves

Representantes do CACS FUNDEB

- Silvana Maria da Conceição
- Maria Carina Matos Castro Clímaco

Representantes de Universidades

- Maria Ângela Castro da Silva Santana
- Thiago Castro Silva

Representantes da APLB Sindicato

- Anna Carina Gonçalves Figueiredo
- Maria Conceição da Silva Felix

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto aos seus efeitos perante a data de 15 de Julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EM 19 DE JULHO DE 2018.**

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer